

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 66

Quarta-feira - 06 de Agosto de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Municípios

Afonso Cláudio..... 2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha
Irupi

Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte..... 2
São Gabriel da Palha..... 3
São Roque do Canaã 4
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã
Serra 4
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE RESCISÃO DO TERMO 003-2014 E SUSPENSÃO DE CONTR. TEMPORÁRIA EMPRESA AUTOMÁQUINAS COMERC. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Publicação Nº 916

Aviso do Termo de Rescisão nº 003/2014

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a rescisão da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de Fornecimento nº 066/2014, oriundos do Pregão Presencial nº 030/2014, firmado com a empresa Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda, com base no art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Afonso Cláudio, ES, em 05 de agosto de 2014.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Aviso de Suspensão Temporária

O Município de Afonso Cláudio, no Estado do ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo de nºs 007432, 008086 e 008179/2014, oriundos do Pregão Presencial nº 030/2014, após o devido processo legal e respeitado o direito ao contraditório a à ampla defesa, torna público a Sansão Administrativa aplicada à empresa AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 08.648.793/0001-61, do tipo “suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo de 02 (dois) anos”, conforme art.87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Afonso Cláudio, ES, em 05 de agosto de 2014.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

ADITIVO 005 - DO CONTRATO Nº 079-12

Publicação Nº 917

TERMO ADITIVO Nº 005

Termo de aditamento ao Contrato nº 000079/2012, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME..

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000079/2012, de acordo com Ofício nº 0885/2013, da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 015058/2013, em conformidade com o que dispõe o Tomada de Preços nº 003/2012, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Berger Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, e, de outro lado a empresa VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 12.339.384/0001-50, com sede na Estrada Brejetuba X Brejaubinha - Km 1, s/nº - Zona

Rural – Brejetuba - ES - CEP: 29630000, neste ato representada pelo Sr. WAGNER PEDRO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 088.370.867-17, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.109-ES., adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 130.292,86 (cento e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) o que corresponde a 13,029306 % do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 05 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES
WILSON BERGER COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

São Domingos do Norte

PREFEITURA

CONTRATOS 139/2014, 144/2014, 152/2014 E 153/2014

Publicação Nº 927

RESUMO DO CONTRATO 139/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS dos materiais de expediente e informática (papeleria, cartucho, toner e outros) para atender as necessidades das Secretarias SEMTADES, FMS, PROGER, SEMUR, SEMAF, ASSEPLAN, GABINETE, SEMMA, SEMAG deste município. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 32.798,26 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha – 82, 95, 113, 144, 331, 604, 488, 05, 31, 36, 548, 418, 433, 446, 475, 481, 55. AUTORIZAÇÃO: PREGÃO N.º 36/2014, São Dom. do Norte/ES, 22 de Julho de 2014.

RESUMO DO CONTRATO 144/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda ME. OBJETO: aquisição de leites diversos e fraldas geriátricas para serem distribuídos gratuitamente para os pacientes que se encontram com diversas patologias e que necessitam de auxílio no complemento alimentar, como também para os que se encontram acamados, conforme o Anexo I do Edital. VIGENCIA: 31/12/2014. VALOR: R\$ 7.333,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha – 321. AUTORIZAÇÃO: PREGÃO N.º 39/2014, São Dom. do Norte/ES, 22 de Julho de 2014.

RESUMO DO CONTRATO 152/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Erica Duarte de Novaes. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Microempreendedores Individuais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho temporário nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básica, ofertado pelo CRAS “João Gabriel”, no município de São Domingos do Norte/ES. VIGENCIA:

05 (cinco) meses. VALOR: R\$ 5.812,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha – 448. AUTORIZAÇÃO: processo Protocolado sob nº 3079/2014, São Dom. do Norte/ES, 31 de Julho de 2014.

RESUMO DO CONTRATO 153/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Alyrio Fortuna. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Locação do imóvel, situado na Rodovia Café, s/nº, Bairro Niterói, São Domingos do Norte/ES, que beneficiará a senhora Jucineia Salvador, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013. VIGENCIA: 01/08/2014 até 31/12/2014. VALOR: R\$ 1.500,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha – 450. AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 2967/2014, São Dom. do Norte/ES, 01 de Agosto de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 56/2014

Publicação Nº 918

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2014

DATA DE ABERTURA: 20/08/2014 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas para dar apoio ao associativismo e à diversificação e comercialização da produção agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 779827/2012/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel da Palha.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 05/08/2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 54/2014

Publicação Nº 919

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014

DATA DE ABERTURA: 21/08/2014 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 05/08/2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 12/2014

Publicação Nº 920

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2014

DATA DE ABERTURA: 22/08/2014 às 08h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desobstrução e remoção de detritos (areia, terra e outros), em redes pluviais do perímetro urbano deste Município,

empregando-se horas de caminhão devidamente equipado. O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 05/08/2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Presidente da CPL

ATA 01 DA TOMADA DE PREÇOS 10/2014

Publicação Nº 921

ATA Nº. 01/TP10/2014

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze às treze horas reuniram-se na sala de reuniões do setor de licitações desta Prefeitura Municipal, os Senhores: TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA presidente, SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS vice-presidente, ERLITON DE MELLO BRAZ, JOÃO VITOR BONIZIOLI e KARINA ARRIVABENE membros da Comissão Permanente de Licitação, portaria 329/2014. Esta reunião tem como finalidade o recebimento e abertura dos envelopes documentação referente à Tomada de Preços 10/2014 que tem como objeto contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas, nos locais abaixo discriminados, de acordo com Convênio com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Convênio n.º 42/2014, Processo Administrativo nº 64080706, Processo SIGA nº 042/2014. Protocolaram envelopes para participarem da licitação as empresas GJ EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ARPINI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e PAVIMENTAR URBANIZAÇÃO LTDA-EPP. Compareceram na reunião os senhores: LUCIANO SÁVIO ARPINI representante da empresa ARPINI CONSTRUÇÕES LTDA – ME e o Senhor ANDERSON KEFLER representante da empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP quanto às demais empresas estas não se fizeram representadas no certame. Deu-se início aos trabalhos momento em que o Presidente verificou as etiquetas correspondentes aos números de protocolo a fim de averiguar se foram protocolados até o horário máximo pré-estabelecido no edital. Verificados, pode ser constatado que todas as empresas assim o fizeram estando aptas a terem seus envelopes abertos. Na sequência a CPL procedeu com a abertura dos envelopes documentação. Após abertos foram analisadas as autuações contidas nas documentações e em seguida foram repassados para os participantes presentes para que estes analisassem o teor da documentação. Após análise dos conteúdos dos envelopes por conta dos representantes presentes, o Presidente da CPL franqueou a palavra aos representantes presentes, momento em que representante da empresa ARPINI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, questionou a empresa STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, alegando que a mesma não apresentou o atestado visita técnica, infringência ao item 4.2.6 letra "d" do edital, a empresa GJ EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, não possui objeto social condizente com o objeto licitado, não apresentou declaração de EPP nos moldes do edital, ou seja, não esta assinado pelo contador responsável, e não tem reconhecimento de firma na assinatura do sócio administrador, a empresa PAVIMENTAR URBANIZAÇÃO LTDA-EPP descumpriu totalmente o edital no tocante ao item 4.2.3 (não apresentou índice, número, rubrica das paginas e termo de encerramento), responsável técnico, conforme se depreende pelo atestado apresentado, não foi responsável direto pela execução dos serviços ali presentes (corresponsável), sendo assim não pode ser aceita para aferição de capacidade técnica nos fins exigidos do presente certame, quanto ao representante da empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP este se absteve do direito de fazer qualquer alegação. Em seguida a CPL decidiu por encerrar a reunião, para assim promover a análise

detalhada dos documentos e comunicou que no dia 08 de agosto às 10h00min, promoverá uma reunião para anunciar o laudo de julgamento correspondente ao resultado desta análise dos documentos, laudo que será publicado nesta mesma ocasião no Diário Oficial Municipal. Nada a mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão, representante presente e arquivada em arquivo próprio.

São Gabriel da Palha, em 05 de agosto de 2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Presidente da CPL

SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Vice Presidente da CPL

ERLITON DE MELLO BRAZ
Membro da CPL

JOÃO VITOR BONIZIOLI
Membro da CPL

KARINA ARRIVABENE
Membro da CPL

LUCIANO SÁVIO ARPINI
Representante

ANDERSON KEFLER
Representante

São Roque do Canaã

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

Publicação Nº 931

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02931/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002931/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 074/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa Tratorcol Peças e Serviços Ltda EPP, junto aos itens a ela correspondente, conforme abaixo:

a) Tratorcol Peças e Serviços Ltda EPP – Itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 perfazendo o valor total de R\$ 18.633,95 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), para o objeto do referido certame licitatório, pois em tudo satisfaz a Lei.

Autorizo o empenho e posterior faturamento de fornecimento de peças necessárias para manutenção, preventiva e corretiva, das máquinas Retroescavadeira JCB 3C e de um Trator de Pneu MF 275, ano 2009, em favor da empresa acima citada, cujo prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias corridos, após autorização de faturamento emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

São Roque do Canaã - ES, 04 de Agosto de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 311/2012

Publicação Nº 915

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 311/2012
Processo nº 44641/2014

Partes: O Município da Serra e Maycon Mandato Miranda. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 02/08/2014.

Data de assinatura: 28 de julho de 2014.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 4581/2014

Publicação Nº 922

DECRETO Nº 4581, DE 30 DE JULHO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 46.043/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, MARCELLA MORAIS CONCEIÇÃO, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 33.662, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de julho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4585/2014

Publicação Nº 923

DECRETO Nº 4585, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 42.625/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, SANDRA NASCIMENTO NOVAIS, do cargo de Técnico Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 39.233, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2014.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de agosto de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4586/2014

Publicação Nº 924

DECRETO Nº 4586, DE 1º DE AGOSTO DE 2014
Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 43.093/2014,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, ROSELY FERNANDA ENDLICH, do cargo Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 19.919, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2014.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de agosto de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4587

Publicação Nº 925

DECRETO Nº 4587, DE 1º DE AGOSTO DE 2014
Designa Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 2.173/1999 e o inteiro teor do processo administrativo nº 35.073/2013,

DECRETA:

Art. 1º Designa Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

- Marta Coelho Soares – matrícula nº 18.689
- Sandro Daré Lorenzon – matrículas nºs 19.200 e 25.843
- Solimar do Nascimento Leite – matrícula nº 16.642

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO - SINDIUPES:

- Izaildo Marques da Silveira – matrícula nº 19.201
- Célio Soares Siqueira – matrícula nº 15.846
- Paula Cristiane Andrade Coelho – matrícula nº 11.005

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de agosto de 2014

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4595/2014

Publicação Nº 926

DECRETO Nº 4595, DE 4 DE AGOSTO DE 2014
Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.040/2014,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, TIAGO JANUARIO DAS MERCÊS, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 38.794, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de agosto de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação Nº 932

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 106/14 - 1º ADITIVO
- CONTRATO: MECA CONSTRUTORA LTDA-EPP.
- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE TRAVESSIA NO VALÃO DO BAIRRO PLANALTO SERRANO.
- OBJETIVOS: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.
- NOVO VALOR: R\$ 167.693,87.
- PROCESSO: 83.488/2013.